



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV, 04 de Fevereiro de 2016.

Ofício P nº 19/2016

Referência: Ofício nº 022/2016



Sr. Presidente,

O imóvel localizado à Rua 22 nº 1328 na cidade de Santa Fé do Sul é de propriedade da São Paulo Previdência.


Periodicamente é feita a vistoria e limpeza no local. Através das fotos anexadas no ofício em referência, notamos haver sido furtado o portão de entrada, fato que ocasiona problemas de invasão de delinquentes e usuários de droga.

Já estão sendo providenciadas medidas para sanar o furto do portão e contratação da limpeza do imóvel.

Quanto à solicitação de doação ou permissão de uso gratuita do imóvel por parte da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul informamos que não é possível. Os imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da autarquia pertencem aos funcionários públicos do Estado e estão inseridos no programa de alienação já autorizado pela Assembleia Legislativa - Lei Complementar 1010/2007.

Sugerimos que seja contatado o responsáveis pela pasta da Saúde e/ou Gestão e Planejamento que eventualmente poderá adquirir o imóvel, cedendo-o por acaso à Vossas Senhorias.

Atenciosamente


José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício

À Vossa Excelência
ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Rua Dez, nº 345 - 1º andar Centro - Cx Postal 66
Santa Fé do Sul - SP

